CON.: 053242

AGUILERA E CIA LTDA, de CNPJ 04.115.428/0002-11 de forma público que está requerendo junto a secretaria municipal do meio ambiente-SEMA do município de Ariquemes-RO em 31/05/2019 a autorização ambiental simplificada par a atividade de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizado a Rodovia BR 364, Nº 2110 – Setor de Apoio a Br 364, CEP 76.870-198, Ariquemes – RO.

CON.: 053776

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

R J C SANTIAGO NETO, inscrita no CNPJ/MF Nº 21.752.954/0001-20, com endereço na Rua Mercedes Gomes de Araújo nº 134, Centro, no Distrito de Calama, no Município de Porto Velho, requereu em 03/06/2019, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade de Porto Velho - SEMA, o pedido de Licença Prévia para extração de areia e cascalho no leio do rio Machado, nas proximidades do Distrito de Calama, conforme Processo DNPM Nº 886.091/2015.

CON.: 00000

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

R J C SANTIAGO NETO, inscrita no CNPJ/MF Nº 21.752.954/0001-20, com endereço na Rua Mercedes Gomes de Araújo nº 134, Centro, no Distrito de Calama, no Município de Porto Velho, requereu em 03/06/2019, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade de Porto Velho - SEMA, o pedido de Licença de Instalação para extração de areia e cascalho no leio do rio Machado, nas proximidades do Distrito de Calama, conforme Processo DNPM Nº 886.091/2015.

CON.: 00000

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

R J C SANTIAGO NETO, inscrita no CNPJ/MF Nº 21.752.954/0001-20, com endereço na Rua Mercedes Gomes de Araújo nº 134, Centro, no Distrito de Calama, no Município de Porto Velho, requereu em 03/06/2019, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade de Porto Velho - SEMA, o pedido de Licença de Operação para extração de areia e cascalho no leio do rio Machado, nas proximidades do Distrito de Calama, conforme Processo DNPM Nº 886.091/2015..

CON.: 053778

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A **TECPLAN COMERCIO DE AREIA E SEIXOS LTDA** localizada na Linha 36, Lote 33-A - Desmembrado, Gleba 03, Setor Tatu. Coordenadas Geográficas: 11°32'21,32'' S 61°12'11,30'' W, Zona Rural, no município de Pimenta Bueno, CNPJ n.º 63.796.130/0001-00 torna público que RECEBEU da SEDAM – Secretaria DE Desenvolvimento Ambiental do Estado de Rondônia o a Licença de Operação N° 147237 EM 29/05/2019 convencimento em 28/05/2023, para desenvolver atividade de Lavra de Gnaisse para produção de pedras britadas, na área dos Processos DNPM 886.050/2002..
Porto Velho, 30/05/2019
Gerson Assis Marcos - Gerente

CON.: 053013

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Comarca de Pimenta Bueno - Rondônia
Rua Rolim de Moura, 317 - Fone 3451-2961-4236
Dóris Preti Vieira
Oficial Titular

"EDITAL DE LOTEAMENTO"

FAÇO PÚBLICO que me foi apresentado neste Cartório, para fins de REGISTRO DE LOTEAMENTO, os documentos pertinentes ao **"SETOR 17 – BELA VISTA I"**, inserido no perímetro urbano do município de Pimenta Bueno-RO, com uma área total de **490.007,00 m2** (quatrocentos e noventa mil e sete metros quadrados), encerrando um perímetro de 3.818,02m (três mil, oitocentos e dezoito metros e dois centímetros), com as seguintes confrontações: **NORTE**: Setor 19 (Bela Vista III); **SUL**: Setor 18 (Bela Vista II) e Setor 19 (Bela Vista III); **LESTE**: BR 364; **OESTE**: Setor 18 (Bela Vista II), Setor 19 (Bela Vista III) e Setor 11 (Loteamento Jardim Bela Vista), assim distribuídos:

Área Total do Loteamento	490.007,00m2
Perímetro	3.818,02m
Número de Quadras	22
Número de Lotes	477
Sistema Viário	94.650,10m

Proprietário: **MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**, Estado de Rondônia, CNPJ 04.092.680/0001-71. O imóvel no qual acha-se implantado o loteamento tem origem na matrícula **14.916**, Livro 2 deste Registro de Imóveis.

DECORRIDOS QUINZE DIAS DA ÚLTIMA PUBLICAÇÃO INTEGRAL DO PRESENTE EDITAL, JUNTAMENTE COM MAPA LEGÍVEL DA ÁREA LOTEADA, NA AUSÊNCIA DE QUALQUER IMPUGNAÇÃO, SERÁ PROCEDIDO O REGISTRO DO LOTEAMENTO NA FORMA DO ARTIGO 19 DA LEI 6.766/79 E DECRETOS MUNICIPAIS N. 4.613/2017, alterado pelo DECRETO n. 5.239/2019, DECRETO n. 5.238/2019, LEI MUNICIPAL n. 2.446/2018 e LEI MUNICIPAL n. 2.463/2018.

DADA e passada nesta cidade de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, aos **24 de maio de 2019**. Eu, , Dóris Preti Vieira, Oficial do Registro de Imóveis, a mandei digitar, achei conforme e assino.

Dóris Preti Vieira
Oficial Titular

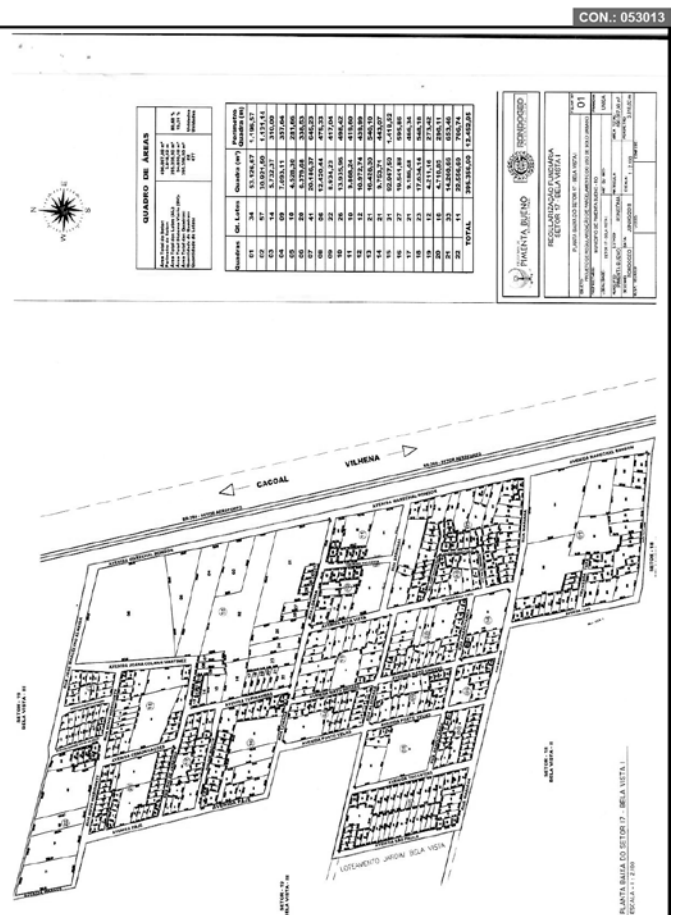

CON.: 053779

PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO, DE OPERAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A **UNIDEX TRANSPORTES E LOGISTICA INTEGRADA LTDA**., com sede à Rua da Felicidade, Nº 4.422 – Bairro Floresta - Município de Porto Velho, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ nº 01.970.473/0002-65, Processo SEDAM nº 1801/01465/2019, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 31/05/2019, as LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO, DE OPERAÇÃO e a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 8°46'27.98''S/63°52'53.97''W.
Porto Velho/RO, 31 de maio de 2019.
JÚLIO CEZAR ARRAES
SÓCIO PROPRIETÁRIO ADMINISTRADOR

CON.: 053780

SOLICITAÇÃO DA DISPENSA AMBIENTAL OUTORGA DE RECURSO HÍDRICOS PARA USO ANIMAL

O PECUARISTA: **LOURIVAL MARIANO PINTO**, CPF: 614.806.572-04, ATIVIDADE;TRABALHA COM MANEJO DE MATRIZES GIROLANDAS LOCALIZADO NA LINHA 30 C KM 4,5 NO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ RO TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTRADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL (SEDAM-COREH) EM 30/05/2019, A SOLICITAÇÃO DA DISPENSA AMBIENTAL DA OUTORGA PARA UTILIZAÇÃO DE USO ANIMAL COORD. GEOGRÁFICA:
PONTO 1: LAT.: 10°21'33.00"S LONG.: 64°42'32.87"O
PONTO 2: LAT.: 10°21'56.87"S LONG.: 64°43'1.74"O
PONTO 3: LAT.: 10°21'57.27"S LONG.: 64°43'13.76"O
SENDO PONTO DE CAPITAÇÃO DE ÁGUA DO LENÇOL SUPERFICIAL- MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ -RO

CON.: 053781

SOLICITAÇÃO DA DISPENSA AMBIENTAL OUTORGA DE RECURSO HÍDRICOS PARA USO ANIMAL

A PECUARISTA: **ANTONIO COSMO DA SILVA**, CPF:283.733..082-53 ATIVIDADE;TRABALHA COM MANEJO DE MATRIZES GIROLANDAS LOCALIZADO NA LINHA 30 B KM 21,5 NO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ RO TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTRADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL (SOSEDAM-COREH) EM 31/05/2019, A SOLICITAÇÃO DA DISPENSA AMBIENTAL DA OUTORGA PARA UTILIZAÇÃO DE USO ANIMAL COORD. GEOGRÁFICA:

PONTO 1: LAT.: 10°10'48.42"S LONG.: 64°45'24.45"O
PONTO 2: LAT.: 10°10'48.93"S LONG.: 64°45'30.34"O
PONTO 3: LAT.: 10°10'48.76"S LONG.: 64°45'30.58"O
SENDO PONTO DE CAPITAÇÃO DE ÁGUA DO LENÇOL SUPERFICIAL- MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ -RO

CON.: 052776

RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)

POSTO NORTÃO LTDA, localizado na Av. Transcontinental n°. 2.575, Bairro Riachuelo, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, CNPJ: nº. 18.183.059/0001-28, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 31/05/2019, a Renovação de sua Licença Municipal de Operação (LMO) conforme Processo nº. 2-6844/2019, para a atividade de: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Transporte rodoviário de produtos perigosos.

ASSINATURA DIGITAL DO DIÁRIO DA AMAZÔNIA: 2182-3434

CON.: 052346

COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA – SINSEMPRO
Rua Tabajara, nº 1091, Bairro Olaria, Porto Velho – RO
CEP. 76.801-316 – Fone (69) 99271-7922
E-mail: **cesinsempro@gmail.com**

EDITAL DEDEFERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE CHAPA ÀS ELEIÇÕES 2019 (TRIÊNIO 2019/2022)

A **Comissão Eleitoral das Eleições 2019**do **Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia - SINSEMPRO** constituída nos termos do artigo 49, no uso de suas atribuições estatuídas no artigo 50, **e em cumprimento ao artigo 66 do Estatuto do Estatuto Social do SINSEMPRO**, torna público o **DEFERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA** da Chapa **"UNIDOS SOMOS FORTES"**, que disputará as eleições 2019 do SINSEMPRO para o Triênio 2019/2022, assim composta:

DIRETORIA EXECUTIVA (Artigos 25 e 26 do Estatuto)	
Nome do Candidato	**Cargo Eletivo**
Almir Santos Santana	Presidente
Itamar da Silva Pereira	Vice-Presidente
Nilciléia de Queiroz Bragado	Secretária-Geral
Marcos André Alves Brito	Diretor de Finanças
Leonardo Hernandes de Figueiredo	Suplente da Diretoria Executiva
Sheila Feitosa da Costa	Suplente da Diretoria Executiva
Joabe Eller Oliver	Suplente da Diretoria Executiva
Andreza Brito Tomé Santos	Suplente da Diretoria Executiva

CONSELHO FISCAL (Artigos 41 e 42 do Estatuto)	
Nome do Candidato	**Cargo Eletivo**
Maria Rita Costa Moura	Conselheira Fiscal Titular
Fernando Quast Amaral	Conselheiro Fiscal Titular
Marcos Roberto da Silva Brito	Conselheiro Fiscal Titular
Maria Flores do Nascimento	Suplente do Conselho Fiscal
Raimunda Prata Reis	Suplente do Conselho Fiscal
Sérgio Roberto Gomes Abílio	Suplente do Conselho Fiscal

A Comissão Eleitoral faz saber a quem possa interessar, os prazos para impugnação de registro de candidatura previstos no Estatuto Social da entidade:
O prazo para impugnação de candidatura é de02 (dois) dias, a contar da publicação de relação nominal da(s) chapa(s) inscritas(s)em jornal de grande circulação regional (**Artigo67 do Estatuto);**
A impugnação de candidatura só poderá ser feita por filiado do SINSEMPRO em pleno gozo dos seus direitos sindicais (**Art. 3 c/c art. 68 do Estatuto).**

Porto Velho (RO), 30 de maio de 2019.

Israel Santos Borges (TJRO) – Presidente
Jesiel Souza da Rocha (TJRO) – Vice-Presidente
Joelma Flávia dos Santos Gil (MPRO) - Secretária
Paulo Soares de Oliveira (MPRO) – Membro
Manoel Félix Neto (MPRO) – Membro

CON.: 052782

PEDIDO DAS LICENÇAS

AM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MUNCK E TRANSPORTE – EIRELI -ME, com CNPJ nº 32.255.984/0001-48 localizada na rua Estácio de Sá n. 6683 – Bairro: Cuniã , neste município de Porto Velho- RO, torna publico que requereu ao Departamento de Licenciamento Ambiental – DLA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, a licença ambienta LI , LP e LO.

CON.: 053783

SOLICITAÇÃO DA DISPENSA AMBIENTAL OUTORGA DE RECURSO HÍDRICOS PARA USO ANIMAL

O PECUARISTA: **WALDECI BATISTA**, CPF: 084.845.202-00, ATIVIDADE;TRABALHA COM MANEJO DE MATRIZES GIROLANDAS LOCALIZADO NA LINHA D KM 46 NO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ RO TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTRADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL (SEDAM-COREH) EM 31/05/2019, A SOLICITAÇÃO DA DISPENSA AMBIENTAL DA OUTORGA PARA UTILIZAÇÃO DE USO ANIMAL COORD. GEOGRÁFICA:
LAT.: 10°22'37.33"S LONG.: 64°54'59.25"O
PONTO2: LAT.: 10°22'52.14"S LONG.: 64°54'57.62"O
PONTO 3: LAT.: 10°23'27.68"S LONG.: 64°54'56.21"O
SENDO PONTO DE CAPITAÇÃO DE ÁGUA DO LENÇOL SUPERFICIAL- MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ -RO

CON.: 052775

COMUNICADO
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O **SR. ELIAS ALVES DE OLIVEIRA**, CPF.: 595.393.482-34, residente na Rua São Luiz Nº 381, Apto. 09, Bairro Nova Brasília, município do Ji-Paraná/RO, titular do processo no ANM no 886.395/2011, torna público que requereu junto a SEDAM - Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental, o pedido de obtenção da LICENÇA DE INSTALAÇÃO para atividade de Extração de argila e beneficiamento associado (CNAE-08.10-0-07 -), localizado na Rua Duque de Caxias, s/nº, Bairro Duque de Caxias, município de Ji-Paraná/RO.
Elias Alves de Oliveira
Ji-Paraná/RO, 01 de junho de 2019.

CON.: 052775

COMUNICADO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O **SR. ELIAS ALVES DE OLIVEIRA**, CPF.: 595.393.482-34, residente na Rua São Luiz Nº 381, Apto. 09, Bairro Nova Brasília, município do Ji-Paraná/RO, titular do processo no ANM no 886.395/2011, torna público que requereu junto a SEDAM - Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental, o pedido de obtenção da LICENÇA PRÉVIA para atividade de Extração de argila e beneficiamento associado (CNAE-08.10-0-07 -), localizado na Rua Duque de Caxias, s/nº, Bairro Duque de Caxias, município de Ji-Paraná/RO.
Elias Alves de Oliveira
Ji-Paraná/RO, 01 de junho de 2019.

CON.: 052775

COMUNICADO
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O **SR. ELIAS ALVES DE OLIVEIRA**, CPF.: 595.393.482-34, residente na Rua São Luiz Nº 381, Apto. 09, Bairro Nova Brasília, município do Ji-Paraná/RO, titular do processo no ANM no 886.395/2011, torna público que requereu junto a SEDAM - Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental, o pedido de obtenção da LICENÇA DE OPERAÇÃO para atividade de Extração de argila e beneficiamento associado (CNAE-08.10-0-07 -), localizado na Rua Duque de Caxias, s/nº, Bairro Duque de Caxias, município de Ji-Paraná/RO.
Elias Alves de Oliveira
Ji-Paraná/RO, 01 de junho de 2019.

CON.: 053017

COMISSÃO ELEITORAL EXTRAORDINÁRIA ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL COHAB FLORESTA

O Presidente da Comissão Eleitoral da ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL COHAB FLORESTA I, II, III e IV ETAPAS, com sede à Rua Algodoeiro, 5480, Cohab, Porto Velho-RO, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no art. 19 do estatuto que rege a ACMBACOH, **deixa público e convoca candidatos aptos para inscrição de chapas que concorrerão às eleições Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Suplentes da ACMBACOH para gestão 2019/2022.**
Art. 1- A Comissão Eleitoral é composta por cinco membros, não candidatos, sendo eles: Arlen Matos Meireles, Sr. Rodrigo de Oliveira Laborda Prestes, Sr. Pablo Javan Silva Dantas, Devilan Dutra Paulon, Francisco Aroldo Vasconcelos de Oliveira e como presidente o primeiro; a ela compete a organização e acompanhamento do todo o processo eleitoral.
Art. 2- As inscrições das chapas concorrentes à Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Suplentes da ACMBACOH para gestão 2019/2022 deverão ser feitas mediante ficha de inscrição devidamente disponibilizada pela Comissão Eleitoral e entregues **pela mesma na data de 03 a 08 de Junho de 2019, das 14hrs00min às 18hrs00min, na sede da Associação, e as atividades de campanha eleitoral somente estarão liberadas a partir do dia 18 de Junho de 2019 até a data da eleição.**
§ 1.° As fichas de inscrição das chapas serão afixadas na sede da associação para fins de impugnação.
§ 2.° Qualquer recurso impugnando as chapas deverá ser encaminhado à comissão eleitoral, no prazo de 48hrs após o período de inscrição da chapa, nos termos do art. 19, §3, do Estatuto Social, podendo tais recursos serem feitos por qualquer interessado sobre qualquer questão relacionada ao processo eleitoral ou cumprimento deste Edital.
§3.° A propaganda eleitoral antes do prazo estipula é sancionada com exclusão da Chapa das eleições.
Art. 3- Será indeferido o pedido de Inscrição de chapa incompleta, e os membros não podem compor mais de uma chapa, sendo que a Chapa da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Suplentes da ACMBACOH são compostas por
I- Diretoria, composta por 06 (seis) membros e 02 (dois) suplentes, com os cargos de 1. Presidente 2. Vice-Presidente, 3- Secretário Geral 4-Primeiro Secretário 5- Tesoureiro Geral e 6- Primeiro Tesoureiro
II- Conselho Fiscal, Composto por 06 (seis) membros, sendo 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes
III- As atribuições dos membros supracitados estão descritas no Estatuto Social.
Art. 4- A votação ocorrerá no dia 30 do mês de JUNHO (domingo) de 2019, entre às 09hrs00min até às 1600min, em urna instalada na sede da associação, e, ao final da eleição a urna será fechada, lacrada pela Comissão Eleitoral para apuração imediatamente após o fim da votação.
Art. 5- A votação ocorrerá em uma sala isolada em que permanecerão apenas os membros da Comissão Eleitoral, as cédulas de votação serão confeccionadas pela Comissão Eleitoral e as filas de votação devem observar a prioridade de lactantes, idosos e deficientes nas filas de votação.
Parágrafo único. Cada chapa poderá indicar 1 (um) fiscal para acompanhar os trabalhos da mesa receptora e apuradora.
Art. 6- Ganhará a Chapa que obter mais votos.
Art. 7- Só podem concorrer aos cargos eletivos associados, nos termos do art. 23 e 24 do Estatuto, os que efetivamente residam no Bairro Cohab Floresta há mais de um ano, maiores de 18 anos que não estejam com direitos sociais suspensos e nos registros das chapas deve constar a qualificação dos membros, conforme art. 21 do Estatuto, destaca-se a qualificação
I- Nome completo
I- Nacionalidade
III- Estado Civil
IV- Rua, Número do local de moradia e Telefone
V- RG e CPF
VI- Certidões de Cartórios Distribuidores Criminais na competência Estadual e Federal.
Art. 8- São inelegíveis os que houverem lesado patrimônio de qualquer associação, que não tiverem suas constas aprovadas em qualquer associação, o Presidente e o Tesoureiro que não prestar contas antes da Eleição, os que tiverem abandonado cargos previstos neste Estatuto e os que tiverem Mandatos cassados pela assembleia Geral
Art. 9- No Ato da inscrição as Chapas deverão pagar taxa de inscrição para custeio das despesas da eleição à comissão eleitoral, taxa esta no valor de um salário mínimo vigente, nos termos do art. 23 do Estatuto.
Art. 10- São condições para votar nas eleições ser morador do Bairro Cohab Floresta e Maior de 16 anos de idade.
Art. 11 - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

A Comissão Eleitoral Extraordinária
1.ARLEN MATOS MEIRELES CPF 001.729.302-27
2.DEVILAN DUTRA PAULON CPF 105.754.801-49
3.FRANCISCO AROLDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA – CPF 289.244.363-68
3.PABLO JAVAN SILVA DANTAS CPF 009.173.272-76
4.RODRIGO DE OLIVEIRA LABORDA PRESTES – CPF 890.943.342-87

Porto Velho-RO, 31 de Maio de 2019.

CON.: 052321